Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 056/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, abrigos destinadas ao embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo, para o povoado Bom Viver, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A prefeitura já disponibilizou uma linha de ônibus e diante essa solicitação vem o pedido de construção de ponto de ônibus/parada, sendo com bancos e cobertura para os passageiros, podendo ser chamada também de terminal, gerando maior conforto e comodidade aos passageiros.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abdias de Jesus Silva
Vereador